

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-370  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Leitura em Plenário na  
Sessão Ordinária de  
Secretário

## EDITAL Nº 65/2023-L

Torna público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei Nº 55-E, de 29/09/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024" (LOA).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, o Projeto de Lei Nº 55-E, de 29/09/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024" (LOA).

Outrossim, informamos que o projeto está à disposição para apreciação também no site [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) e no seguinte link:

<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/ListarArquivosPdf/192242>

Este Edital será afixado no quadro de avisos da Câmara e publicado na imprensa local, ficando o Projeto de Lei Nº 55/2023-E à disposição dos Vereadores e da Comunidade pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09/10/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de outubro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 313.368.578-38 em 02/10/2023 12:56:14  
Para conferir o original, acesse o link <http://consulta.siscam.com.br/camara> para LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO em 06/10/2023 08:46:03  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código P7SJ-BN02-6Y0C-9U43



**EDITAL Nº 65/2023-L**

**Torna público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei Nº 55-E, de 29/09/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024” (LOA).**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, o Projeto de Lei Nº 55-E, de 29/09/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024” (LOA).

Outrossim, informamos que o projeto está à disposição para apreciação também no site [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) e no seguinte link:

<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/ListarArquivosPdf/192242>

Este Edital será afixado no quadro de avisos da Câmara e publicado na imprensa local, ficando o Projeto de Lei Nº 55/2023-E à disposição dos Vereadores e da Comunidade pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09/10/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de outubro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo